

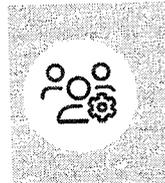


## MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

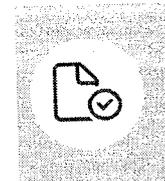
Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



**Unidade Requisitante**  
Secretaria Municipal de Administração



**Equipe de Planejamento**  
**JUMA AGUIAR LIMA** - Secretária Municipal de Administração



**Objeto Detalhado**  
contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria, ampliação e acompanhamento integral para sistema de iluminação pública do município de Campestre do Maranhão – MA

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

### ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	<b>Improvável.</b> Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	<b>Rara.</b> De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	<b>Possível.</b> De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	<b>Provável.</b> De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	<b>Praticamente certa.</b> De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

**Risco Alto - Especificações insuficientes no planejamento**

<b>Etapa</b> Planejamento	<b>Impacto</b> Alto	<b>Probabilidade</b> Média
------------------------------	------------------------	-------------------------------

**Dano**

A ausência ou imprecisão nas especificações técnicas pode resultar na contratação de serviços inadequados, divergentes das reais necessidades do município, ocasionando retrabalho, insatisfação dos usuários e desperdício de recursos.

**Ações Preventivas**

Elaborar termo de referência detalhado com participação de equipe técnica especializada.

**Responsável**

Realizar pesquisa de mercado e benchmark em municípios com contexto semelhante.

**Responsável**

**Ações de Contingência**



Ajustar o objeto contratual por meio de aditivos, se ainda viável e permitido por lei.

Reavaliar as demandas não atendidas e replanejar novas contratações ou aditamentos.

**Risco Médio - Fraudes ou conluio entre fornecedores na fase de seleção**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Muito Alto	Baixa

**Dano**

Existência de práticas fraudulentas ou conluio entre participantes pode gerar seleção de propostas com sobrepreço ou combinação de lances, comprometendo a legalidade e vantajosidade da contratação.

**Ações Preventivas**

Utilizar pregão eletrônico para ampliar a concorrência e dar transparência.

**Responsável**

Adotar mecanismos de integridade, como consulta ao SICAF, CEIS, CNJ e fiscalização em bancos de penalidades.

**Ações de Contingência**

Denunciar as irregularidades aos órgãos de controle e promover nova licitação.

**Responsável**

Aplicar penalidades previstas no edital e legislação pertinente aos responsáveis.

**Risco Alto - Execução inadequada dos serviços de manutenção**

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

**Dano**

A prestação de serviços de baixa qualidade pode gerar falhas recorrentes, acidentes e insatisfação dos munícipes, além de exposição do município a passivos e riscos à segurança pública.

**Ações Preventivas**

Estabelecer critérios claros de fiscalização e acompanhamento do contrato.

**Responsável**

Capacitar a equipe responsável pela gestão e fiscalização dos serviços.

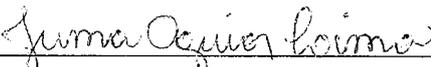
**Ações de Contingência**

Aplicar sanções previstas no contrato (advertência, multa, rescisão).

**Responsável**

Restabelecer a qualidade dos serviços por meio de ordens de serviço corretivas e nova contratação, se necessário.

Campestre do Maranhão - MA, 09 de maio de 2025

  
\_\_\_\_\_  
**JUMÁ AGUIAR LIMA**  
Secretária Municipal de Administração